



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 09/2021**

**JÚLIO MANUEL LOURENÇO RODRIGUES, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do art. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, na sessão extraordinária de novembro de 2021, os seguintes assuntos:

**Sessão extraordinária de 04 de novembro de 2021**

- Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal (mandato 2021-2025).
- Eleição do representante das Freguesias no Conselho Cinegético Municipal de Sobral de Monte Agraço.
- Eleição do representante das Freguesias no Conselho Municipal de Educação de Sobral de Monte Agraço.
- Eleição do Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço.
- Eleição do representante das Freguesias na Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
- Eleição do representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Oeste Sul.
- Eleição de um representante das Freguesias para o Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).
- Eleição dos Membros da Assembleia Intermunicipal do Oeste (art. 83.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro).



**MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Sobral de Monte Agraço, 24 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.